



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLOBO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 54/2013

De 30 de outubro de 2013

O Cidadão Rubens Darlan de Moraes Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar RECESSO BRANCO na Sessão Ordinária do dia 31/10 do fluente ano. Em face das comemorações alusivas a Romaria de novembro que oficialmente se inicia nesta data, facultando também, o serviço interno desta Casa Legislativa dia 01 de novembro em curso.

Art. 2º - Como é de praxe à partir das datas referidas no Art.1º, o município recebe grande fluxo de romeiros, criando grandes dificuldades de acesso ao Poder Legislativo, e como sempre acontece este Poder deixa de realizar a sua Sessão Ordinária, dando oportunidade aos Senhores Vereadores e Funcionários a participarem mais diretamente das festividades.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2013 (dois mil e treze).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE